

ERRATA A PORTARIA Nº 490/GP/2019, de 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 490/GP/2019, de 27/06/2019, sobre as férias da **Sr.^a LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO E SILVA**, onde se lê: “terá início em 03/07/2019 e término em 01/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/08/2019....”

Leia-se: “terá início em 20/07/2019 e término em 18/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/08/2019..”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal